

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
MACBODEN SOLUÇÕES INDUSTRIAIS,
S.A.

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Rua Mário Dionísio, n.º2, em Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502550066 nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juíz 3, sob o n.º 6185/23.0T8VNG (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é **MACBODEN SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, S.A.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” e a **MACBODEN SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, S.A.** ora Devedora Insolvente, contrataram a gestão de resíduos e a prestação de serviços de carácter continuado.

3º

O contratado foi titulado pelas seguintes Facturas, emitidas e enviadas pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **MACBODEN SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, S.A.**

Factura n.º FV20/004179, emitida em 30-04-202, do montante de 481,24 €, vencida em 30-05-2020;

Ora junta como Doc. n.º 1;

4º

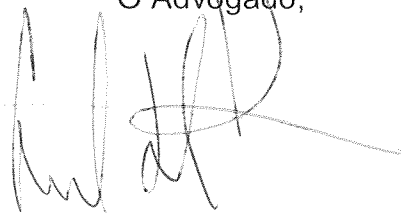
A **MACBODEN SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, S.A.** é, assim, devedora da Reclamante **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”**, pelo montante de € 481,24.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de € 481,24, acrescido do montante dos juros moratórios vencidos e vincendos, calculados, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 481,24.

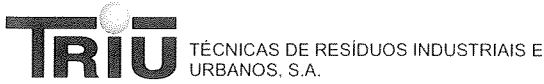
Junta: 01 (um) Documento e Procuração Forense

O Advogado,



Doc. 1

ATCUD: -004179



FATURA
FT FV20/004179
Original - 2ª Via

Data de Emissão: **2020-04-30**
 Data de Vencimento: **2020-05-30**
 Código do Cliente: **CL213643**
 Gestor Comercial: **Alexandra Mota**
 Condição Pagamento: **30 Dias**
 NIF do Cliente: **513523715**

Macboden - Soluções Industriais, SA
 Rua Senhora de Campanhã, 105
 PORTO, 4350-322
 Portugal

Serviços Prestados em :
 Macboden - Soluções Industriais, SA
 - obra da Interfolhas
 Rua Senhora de Campanhã, n.º 105
 PORTO, 4350-322
 Portugal

V/ Refª	Descrição	GT	Quant. Un.	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-006541				
	Recolha Contentor Aberto 6M3	GT920012207	1,000 UN	90,00	90,00
	Custo de Trat./Ton		5,600 TO	65,00	364,00
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade Un.	Data
17 09 04	Misturas De Residuos De Construção E Demolição, Nã	PT20200424186682	5,600 TON	27/04/20

Os valores faturados incluem ajudas de custo imputáveis ao serviço.

Ilíquido	454,00	NIB para pagamento:	
Descontos	0,00	0010 0000 01447 330001 54	
IVA	27,24	Se efetuar o pagamento por transferência, indicar o No Fatura.	
Total em EUR	481,24		
Incidência	IVA	Taxa	
454	27,24	6	

Pagamento por Multibanco



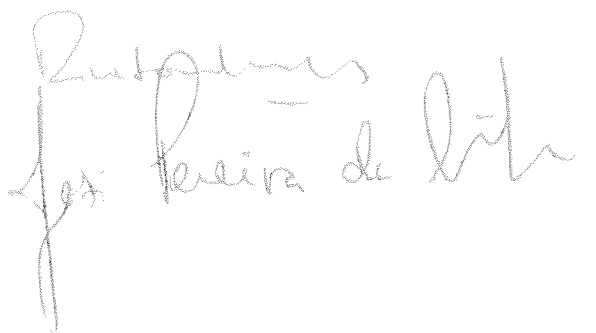
Entidade: **12080**
 Referência: **100 417 957**
 Montante: **481,24**

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento, conserve-o.

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada "TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.